

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 792/03

ISO 9002

PROJETO DE LEI N.º

075/2003



PL

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
À RUA QUE ESPECIFICA”

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) A Rua “A”, localizada na Vila Nova Esperança , no bairro Parque Imperial, neste Município, que tem início na Rua Renilde de Almeida, passa a denominar-se:

“RUA WILSON RIBEIRO DOS SANTOS”

Artigo 2º) As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Dezembro de 2003.

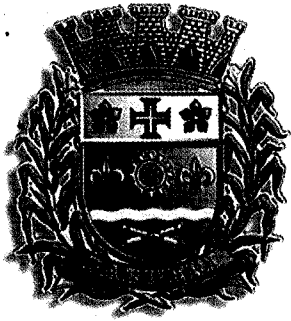
Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 02/12/2003
PRESIDENTE

Jânio Gonçalves de Oliveira
Vereador
Presidente da Comissão de Transportes

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer e respeito dentro do prazo legal.
Em 02/12/2003
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação.
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 09/12/2003
PRESIDENTE

002098
DTZ 03 01 2436
PROTUDOLO
CÂMARA MUNICIPAL
BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 792/03

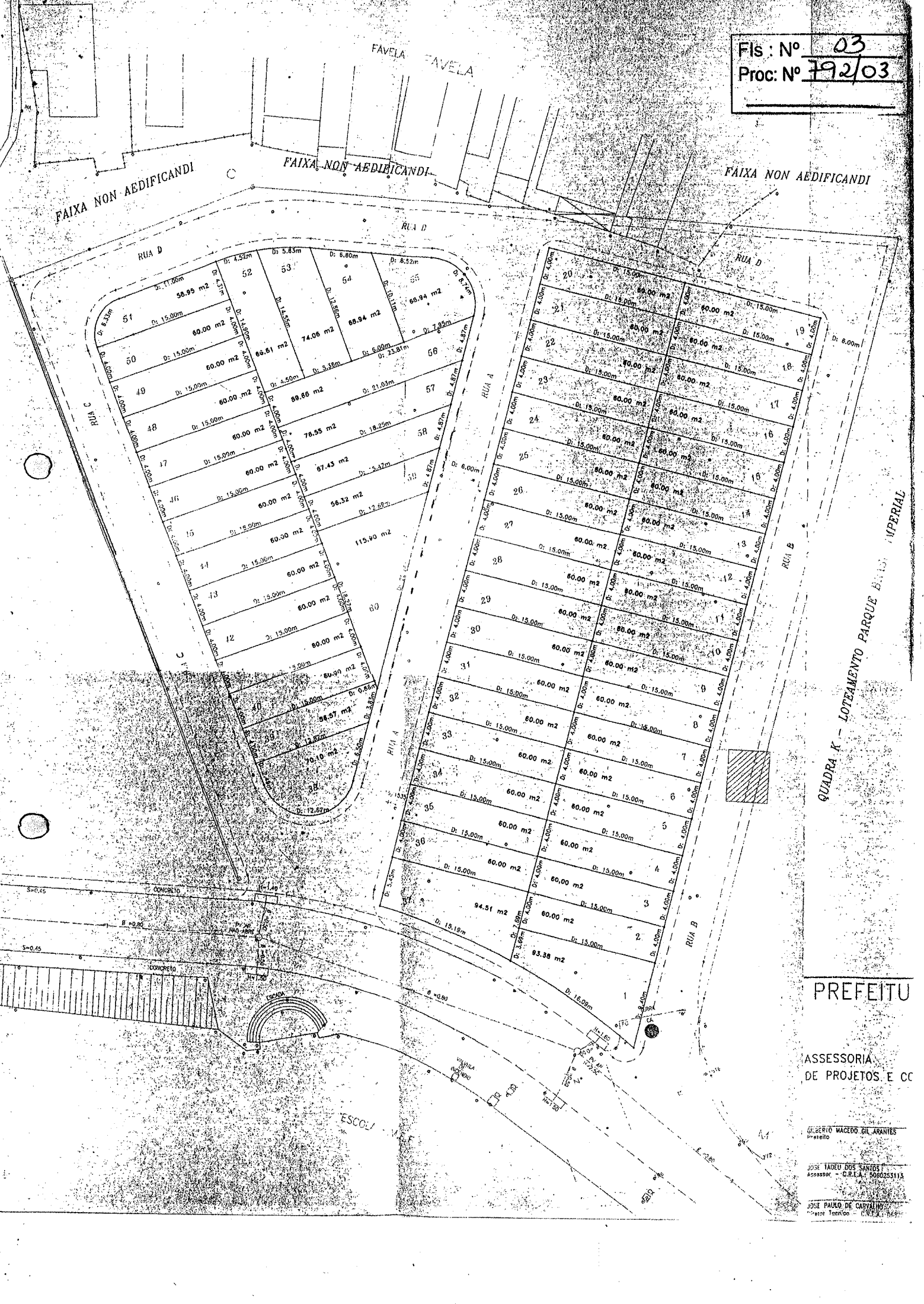
ISO 9002

JUSTIFICATIVA

WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, quando em vida, residia na Vila Nova Esperança, no Bairro Parque Imperial e ali teve oportunidade de demonstrar o quanto foi útil à Comunidade, sempre lutando por melhorar as condições de vida dos moradores daquele populoso bairro. Por muitos anos fez parte da Sociedade Amigos de Bairro do Parque Imperial.

Por Tudo que fez, esta homenagem póstuma é uma demonstração de reconhecimento dos moradores do Bairro Parque Imperial.

Fis: N° 03
 Proc: N° 792/03



PREFEITU

ASSESSORIA
 DE PROJETOS E CC

GILBERTO WACEDO GIL ARANTES
 Prefeito

JOSE FADEO DOS SANTOS
 Assessor - C.R.E.A. 500253115

JOSE PAULO DE CARVALHO
 Técnico - C.R.E.A. 500253115